

Divulga-se,

Anexo 2

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Santarém do Instituto da Segurança Social, I. P. conforme Aviso n.º 18140/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 177, de 14 de setembro – Referência DRH/AT/219/2011

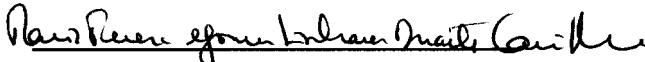
NOME DOS CANDIDATOS	ADMITIDOS/EXCLUÍDOS	MOTIVOS DE EXCLUSÃO
Ana Isabel Campos Rodrigues	Admitido	
Ana Maria Martins Galêgo	Excluído	c)
Carla Margarida Gomes Carvalho	Admitido	c)
Clara Isabel Ferreira Luís	Admitido	
Fernando José Batista Leiria	Admitido	
Filomena Teresa Santiago Moura Barcelos	Admitido	
Graça Otilina Ferreira Gomes	Excluído	c)
Graziela Maria Lopes da Silva	Excluído	d)
João Miguel Rodrigues Silva	Excluído	c)
João Miliciano Lopes	Excluído	d)
Maria Beatriz Galego Cardoso	Excluído	c)
Maria de Fátima Vieira Fernandes	Admitido	
Maria de Lurdes Fonseca	Excluído	d)
Maria Fernanda Braga Coelho	Excluído	d)
Maria Helena Monteiro Baldeante Rei	Admitido	
Núria Isabel da Conceição Martins	Excluído	c)
Odete Atracado Pereira Teodoro	Admitido	
Sandra Cristina Rebelo Freixo	Admitido	
Susana Sousa Jacinto	Admitido	

- a) Aufere remuneração inferior à primeira posição remuneratória da categoria e carreira de assistente técnico, a que corresponde o nível 5 da tabela remuneratória única (vide ponto 10.do Aviso de Abertura do procedimento concursal e artigo 24.º n.º 10 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro);
- b) É trabalhador de órgãos e serviços das Administrações Regionais ou Autárquicas (vide ponto 9. do Aviso de Abertura do procedimento concursal e n.º 2 do art. 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro);
- c) Não detém Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado previamente estabelecida (vide ponto 6. do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- d) Não apresentou os documentos exigidos no ponto 12.4 do Aviso de Abertura do

procedimento concursal, no prazo que lhe foi concedido pelo Júri, nos termos dos números 10 e 11 do artigo 28º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

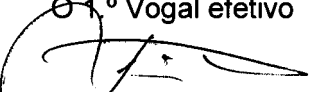
O Júri,

A Presidente,



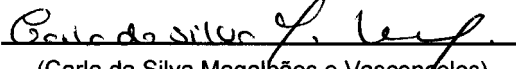
(Maria Teresa Gomes Linhares Duarte Carrilho)

O 1.º Vogal efetivo



(Sandra Manuela Fernandes de Araújo)

O 2.º Vogal efetivo,



(Carla da Silva Magalhães e Vasconcelos)

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, informam-se os candidatos do procedimento concursal em epígrafe, que se encontra disponível na página eletrónica do ISS, I.P. (www.seg-social.pt), a lista provisória de candidatos excluídos, para efeitos de realização da **audiência de interessados**, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, devendo estes, querendo, pronunciar-se nos termos previstos no artigo 31.º da Portaria anteriormente referida.

Nos termos anteriores, ficam os candidatos notificados que dispõem de **dez (10) dias úteis** para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Para efeitos de contagem do prazo de dez (10) dias úteis para o exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via *e-mail*, pelo júri.

Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do *“formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”* aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e que se encontra disponível em <http://www.segsocial.pt/left.asp?05.18.06.04>.



As alegações anteriormente referidas devem ser enviadas, por **correio registado com aviso de recepção** e dirigidas ao Presidente do Júri, para Centro Distrital de Segurança Social de Braga, Núcleo de Recursos Humanos, 4.º piso, Praça da Justiça, 4714-505 Braga, identificado em assunto o "Aviso n.º 18145/2011– Referência DRH/AT/219/2011", **ou** por **correio electrónico** para **ISS-NRHBraga-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt**, identificado em assunto o "Aviso n.º 18145/2011– Referência DRH/AT/219/2011", até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas